

PORTARIA Nº 156/2024/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 803, de 09 de abril de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto,

Considerando os termos da Portaria nº 056/06, de 05 de outubro de 2006, que já designava o servidor Yuri Reichmann Sassi como responsável pela ULE de Juruena, bem como a necessidade de sua regularização funcional ante função que exerce desde então,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Yuri Reichmann Sassi - matrícula nº 59997, para responder pela Unidade Local de Execução de Juruena a partir de 05/10/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dde26ce2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar